

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR			RECEBIMENTO DA PROPOSTA												
DATA DA LEITURA: 10/09/2025			ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA – PE												
CÓDIGO: ID: 12110			VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO												
PROCESSO N° 018/2025/FMS			MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2025/ FMS												
ABERTURA 17/09/2025			OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)												
HORA 08:30			VALIDA PROP. 60 DIAS												
JULGAMENTO ITEM			ENTREGA 05 Dias												
CASAS DEC.: 2 CASAS			PAGAMENTO 30 Dias												
LEI 14.133/2021 SIM			PRAZO DA DOC. PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + CATALOGOS - 02 HORAS												
VIGÊNCIA 12 MESES			SISTEMA http://www.bnc.org.br/												
LEITURA POR: BARBARA COSTA			ABERTO												
Págs.	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F			
11.3.	CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO								
11.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO								
11.3.	CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO								
12.1.	CNPJ. Cod: 6		X			7.13	AMOSTRAS		PODERA						
12.6.	FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.								
	INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO								
12.2.	CERT. FEDERAL		X			5.1.3	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA						
12.3.	CERT. ESTADUAL		X			5.1.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM								
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO		TR						
12.3.	CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO								
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL								
12.5.	CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()								
12.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()								
12.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()								
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC						Nº DO ITEM NO CBPF								
13.3. 2 ÚLTIMOS	BALANÇO		X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS						
	CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO								
13.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.								
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES						
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1					X			
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA								
							DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
15.1.	LIC. FUNC. - MATERIAL		X			15.2.	FICHA TÉCNICA / FOLDER / CATÁLOGO TÉCNICO		VENCEDOR	X					
	AFE COMUM - ANVISA					5.2	Quando o produto for detentor de benefício fiscal relativo ao ICMS, a proposta deverá apresentar de forma destacada pelo licitante, a alíquota incidente e, em seguida deduzir o que seria devido caso não houvesse o benefício		PROPOSTA						
	AFE COMUM - DOU						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA								
	AFE ESPECIAL - ANVISA						NÃO ACEITA PROTOCOLO								
15.3.	AFE CORRELATO - ANVISA		X				ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA – PE					X			
15.3.	AFE CORRELATOS - DOU		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
15.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos, juntamente com a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. 5.1.1 Valor unitário e total do item; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;								
14.6.	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
14.6.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				1.6 O critério de julgamento será o de menor preço por item. / 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM. / 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,01 (dez centavos). / 7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.								
	CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
	CERTIDÃO FARMÁCIA						6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.11.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no sistema, poderão serem enviados, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro. / 17.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo, que terá horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados. 17.2. As catálogos serão enviado junto com a proposta reformulada, no prazo limite de 02 (duas) horas.								
	DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	CRC NA PREFEITURA						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
	CADFOR						DEC. DE REQ. DE HAB.								
	CERTIDÃO DO ICMS														
	SICAF														
14.1. 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE								
14.1. 30%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					14.9. / 14.10. / 14.11. / 14.12. / 14.13. / 14.14. / 14.15. / 14.16.	DECLARAÇÃO GERAL								
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA								
	CERTIDÃO DO CEIS						13.7. DE INDICE ECONOMICO FINANCEIRO						X		
	CERTIDÃO DO CNJ														
	CERTIDÃO DO TCU														
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS														
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL														
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL														
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO														
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO														
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA								
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:								
	IDONEIDADE FINANCEIRA														
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS														
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:								
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA – PE		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:								